

19 de abril de 2019

Ano XII - Nº 660 - R\$ 0,50

### Conselho Municipal de Cultura aprova edital do projeto “Arte na Rua”

Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura de Cabo Frio aprovaram nesta segunda-feira (15), em reunião extraordinária realizada no Charitas, a publicação do edital “Arte na Rua”. A iniciativa prevê a realização de cinco apresentações artísticas mensais em praças públicas da cidade no período de seis meses.

Pág 12

### Ovos de Páscoa estão, em média, 40% mais caros do que em 2018

Os ovos de Páscoa de até 100 gramas vão pesar mais no bolso do consumidor este ano. O produto está com preço médio de R\$ 36,73, cerca de 40,52% mais caro em comparação a igual período de 2018, quando o valor cobrado era R\$ 26,14.

Pág 02

### Prefeitura emite cartão de estacionamento para moradores com mais de 60 anos de idade

Moradores de Cabo Frio com mais de 60 anos podem adquirir o cartão de estacionamento para idosos. O documento assegura que os motoristas credenciados tenham direito à gratuidade e às vagas especiais nos estacionamentos.

Pág 12

### Aeroporto de Cabo Frio formaliza acordo com Houston Airport para o mercado de petróleo e gás

Um acordo de cooperação entre o sistema aeroportuário de Houston, onde fica a sede americana da indústria de petróleo, e o Cabo Frio Airport deve atrair empresas do setor para o município.

Pág 02

## Prefeitura de Araruama promove o III Feirão do Peixe da Semana Santa



A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, está promovendo até o dia 20 de abril, das 7 às 11 horas, o III Feirão do Peixe da Semana Santa.

O evento acontece em cinco portos de pescadores do município, nas Praias da Pontinha, Gavião, Iguabinha, Areal e Ponte dos Leites, além da Colônia dos Pescadores Z-28. O consumidor tem a oportunidade de comprar tradicionais pescados da Lagoa de Araruama, diretamente com os pescadores, como Perumbaba, Carapeba, Tainha e Corvina.

Pág 02

## Guardas Municipais de Tamoios entregam cesta básica a família carente



Divulgação : cabofrio.rj.gov.br

Agentes da Guarda Civil Municipal que atuam em Tamoios realizaram uma ação social nesta terça-feira (16). Eles entregaram uma cesta básica a uma família carente do distrito. O projeto é de autoria dos próprios oficiais, que desenvolveram a ideia e agora estão colocando em prática.

A arrecadação dos donativos é feita pelos próprios agentes. Cada um ajuda com o que pode e, assim, uma família é contemplada por mês no distrito. O critério de escolha das famílias carentes é um levantamento feito pelo CRAS Tamoios.

Pág 12

## 150 mil veículos devem passar pela Via Lagos durante o feriadão da Semana Santa e São Jorge



Divulgação - CCR

A Concessionária CCR-Via Lagos, responsável pela administração da Rodovia RJ-124, iniciou nesta quinta-feira (18) uma operação que vai durar seis dias, terminando na próxima quarta-feira, dia 24. Cerca de 150 mil veículos devem passar pela Via Lagos durante o feriadão da Semana Santa e São Jorge.

Segundo a concessionária, equipes do SOS Médico, Mecânico e de Arrecadação vão atuar 24 horas por dia, em pontos estratégicos, equipados com viaturas de inspeção, guinchos e ambulâncias (UTI e Resgate), prontas para atender ao aumento de fluxo de veículos na rodovia.

Pág 02

## Ovos de Páscoa estão, em média, 40% mais caros do que em 2018

Os ovos de Páscoa de até 100 gramas vão pesar mais no bolso do consumidor este ano. O produto está com preço médio de R\$ 36,73, cerca de 40,52% mais caro em comparação a igual período de 2018, quando o valor cobrado era R\$ 26,14. O aumento apurado em 2019 para ovos de 400 gramas alcançou 8,25%, com valor de R\$ 49,59; em 2018, esses produtos custavam R\$ 45,81.

A pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia da Fun-

dação Getulio Vargas (Ibre/FGV) considerou preços coletados até a primeira semana de abril de ovos de diversos tamanhos, do nº 9 até o nº 20, que variam de 100 gramas a 400 gramas.

O preço médio dos ovos de Páscoa de 100 gramas até 400 gramas ficou em R\$ 40,63, elevação de 10,22% frente aos produtos vendidos no ano passado, superando a variação acumulada em 12 meses (de maio de 2018 a abril de 2019) do Índice de

Preços ao Consumidor (IPC) da FGV de 4,84%. No ano passado, a variação encontrada nos mesmos produtos frente à Páscoa de 2017 foi positiva em 0,08%, com valor médio dos ovos de R\$ 36,86.

### Bombons

De acordo com a sondagem, o preço de bombons e chocolates aumentou 5,24% nos últimos 12 meses, também acima do IPC da FGV (4,84%). Quando se compara abril contra março

deste ano, porém, bombons e chocolates tiveram retração de 3,61%, com o IPC evoluindo 0,73% no período. “Este mês ficou mais barato em relação ao mês anterior”, constatou o pesquisador do Ibre, Igor Lino.

O economista disse que os bombons estão mais em conta, mas caso a criança insista em ganhar ovo de Páscoa, devido ao apelo emocional da época, Igor Lino recomenda aos consumidores que conversem com os filhos

e combinem o preço máximo que podem gastar. “Acaba dando uma educação financeira para a criança e ela participa da compra do ovo”.

Outra solução mais barata é fazer o ovo de Páscoa em casa, lembrou o pesquisador do Ibre. “Sai bem mais em conta. Você compra uma barra de chocolate, cujo preço é seis vezes menor, e em casa mesmo você pode fazer o seu ovo de Páscoa”.

[agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br)

## Aeroporto de Cabo Frio formaliza acordo com Houston Airport para o mercado de petróleo e gás

Um acordo de cooperação entre o sistema aeroportuário de Houston, onde fica a sede americana da indústria de petróleo, e o Cabo Frio Airport deve atrair empresas do setor para o município e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação de impostos na área de óleo, gás e transporte. A principal motivação para a parceria é aproveitar a proximidade do município com as bacias de Campos e de Santos para fazer com que a cidade seja

porta de entrada de Houston no Brasil.

Na prática, a ideia é fazer com que Cabo Frio passe a receber voos de carga do setor diretamente, sem escalas por outros aeroportos, como acontece atualmente. O protocolo de intenções de negócios foi assinado recentemente no Encontro do Comitê de Desenvolvimento de Comércio Internacional da Greater Houston Partnership (GHP), nos EUA.

Com a medida, a expectativa é aumentar o volume de aeronaves utilizando a pista local. Participaram do encontro na cidade americana Ricardo Pereira, superintendente aeroportuário do município; Kleber Meira e Murilo Junqueira, presidente e diretor, respectivamente, da Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A Cabo Frio.

“A formalização das operações é muito importante para Cabo Frio porque abre as portas

para receber mais aeronaves de carga da área de petróleo e gás, como também de outros segmentos. Amplia o leque de pousos porque com a ligação direta poderemos receber qualquer tipo de carga”, explicou Pereira.

O contrato de cooperação foi firmado baseado em quatro pilares, que são:

- 1 – incentivar o tráfego de carga aérea entre os terminais;
- 2 – identificar sinergias com potenciais parceiros, clien-

tes e produtos;

3 – compartilhar conhecimento e experiências para desenvolvimento de novos negócios;

4 – criar um canal direto e transparente para viabilizar todas as ações.

O Houston Airport System é responsável por administrar o George Bush Intercontinental Airport, o William P. Hobby Airport e o Ellington Airport.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

### Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

## Prefeitura de Araruama promove o III Feirão do Peixe da Semana Santa

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, está promovendo até o dia 20 de abril, das 7 às 11 horas, o III Feirão do Peixe da

Semana Santa.

O evento acontece em cinco portos de pescadores do município, nas Praias da Pontinha, Gavião, Iguabinha, Areal e Ponte dos Leites, além da Colônia dos

Pescadores Z-28. O consumidor tem a oportunidade de comprar tradicionais pescados da Lagoa de Araruama, diretamente com os pescadores, como Perumbaba, Carapeba, Tainha e Corvina.

## 150 mil veículos devem passar pela Via Lagos durante o feriadão da Semana Santa e São Jorge

A Concessionária CCR- Via Lagos, responsável pela administração da Rodovia RJ-124, iniciou nesta quinta-feira (18) uma operação que vai durar seis dias, terminando na próxima quarta-feira, dia 24. Cerca de 150 mil veículos devem passar pela Via Lagos durante o feriadão da Semana Santa e São Jorge.

Segundo a concessionária,

equipes do SOS Médico, Mecânico e de Arrecadação vão atuar 24 horas por dia, em pontos estratégicos, equipados com viaturas de inspeção, guinchos e ambulâncias (UTI e Resgate), prontas para atender ao aumento de fluxo de veículos na rodovia.

Vale destacar que a CCR vai trabalhar em parceria com o Departamento de Estradas e

Rodagem (DER), que disponibilizará ao longo dos seis dias de operação mensagens educativas, com dicas de como fazer uma viagem segura nos Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs), além da presença de agentes da Polícia Militar Rodoviária atuando na fiscalização da evasão, uma infração grave que pode gerar multa e causar acidentes.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecer na Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube

dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma do cronograma especificado neste Edital, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária, com base na decisão judicial julgada favorável nos autos do procedimento de nº 0017230-64.2018.8.19.0052. Cumpre ressaltar que a inobservância do horário para comparecimento decorre na perda de direito de escolha de lotação conforme ordem de classificação, bem como o não comparecimento na data de apresentação implica na impossibilidade de assunção do cargo para o qual foi convocado.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DA LOTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO
Professor II	18/04/2019	09:30h
Professor I – Todas as Especialidades	18/04/2019	09:30h
Merendeira	18/04/2019	10:00h

**PROFESSOR II  
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
883º	NATALIA AZEVEDO DE ALMEIDA	09/03/1993	0	0	0	0	0	0
884º	ROBERTA BATISTA MACHADO	19/06/1993	0	0	0	0	0	0
885º	THAIANE CASTRO DE OLIVEIRA	15/07/1993	0	0	0	0	0	0
886º	THAUANA TEIXEIRA AZEDIAS MELO	26/07/1993	0	0	0	0	0	0
887º	GABRIELA CALDEIRA BARBOSA	02/08/1993	0	0	0	0	0	0

**PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA  
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
62º	MARIA DO CARMO F. PEREIRA	03/10/1963	0	0	0	0	6	6
63º	TATIANA BARBOSA QUADROS	21/04/1973	0	0	0	3	3	6
64º	VAGNER DOS SANTOS LUIZ	15/05/1976	0	0	0	0	6	6
65º	MÔNICA SANTOS DA SILVA DIAS	21/10/1981	0	0	0	6	0	6

**PROFESSOR I – HISTÓRIA  
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
61º	JORGE LUIS SILVEIRA COELHO	06/08/1971	0	0	0	0	6	6

**PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA  
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
33º	CAROLINE DA COSTA BENTO	07/06/1994	0	0	0	0	3	3
34º	DENISE MANHÃES DE AZEVEDO	09/08/1965	0	0	0	0	0	0

**PROFESSOR I – MATEMÁTICA  
(Ampla Concorrência)**

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
63º	DANIELE REIS BOTELHO	03/07/1978	0	0	0	3	3	6



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR I – CIÊNCIAS (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
53º	ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA	18/09/1971	0	0	4	3	0	7

ORIENTADOR EDUCACIONAL (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
27º	SHEYLA FERREIRA SOARES MORAES	28/12/1964	0	0	4	0	6	10

MERENDEIRA (Ampla Concorrência)								
Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
115º	LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	11/10/1975	0	0	0	0	3	3

Araruama, 17 de abril de 2019.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

### ATA

**Ata** elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde** de Araruama, realizadas às 18h40min do dia **28 de janeiro de 2019**, na Câmara Municipal de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: - 4.1- A Sesau encaminhe responsável para prestar informações quanto ao montante de medicamentos para o ano de 2019; 4.2- A Sesau encaminhar responsável para falar sobre andamento da construção, inauguração do Hospital Municipal de Araruama, assim como apresentar ATA do CMS aprovando sua construção; 4.3- A Sesau apresentar em plenária o fluxograma da Secretaria de Saúde com relação de funcionários e suas respectivas funções; 4.4- Solicitar ao plenário a aprovação da Resolução para que todas as licitações, contratações sejam apresentadas previamente ao Conselho Municipal de Saúde. 5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de 2019, às 18h40min, na Câmara Municipal de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 09 (nove) membros Titulares e 03 (três) Suplentes, totalizando em 12 (doze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, Sendo colocada em votação, a ata da reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2018,

obtendo 10 (dez) votos a favor, 0 (zero) voto contra, 02 (dois) abstenções ficando assim APROVADA, a ata da reunião Ordinária do dia 26 de novembro de 2018, obtendo 10 (dez) votos a favor, 0 (zero) voto contra, 02 (dois) abstenções ficando assim APROVADA, a ata da reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2018, obtendo 10 (dez) votos a favor, 0 (zero) voto contra, 02 (dois) abstenções ficando assim APROVADA. Dando seguimento a reunião do dia, passou-se ao item. 3 – Despacho e Expediente; Ofícios enviados: Ofício nº 148/18 CMS para Sesau: encaminhar a Resolução nº 107 de 10/12/2018 que se refere ao PAS/2019; Ofício nº 150/18 CMS para ATOS: encaminhar a Resolução nº 108 de 10/12/2018 que aprova o SISPACTO 2018; Ofício nº 148/18 CMS para Sesau: encaminhar a Resolução nº 108 de 10/12/2018 que aprova o SISPACTO 2018; Ofício nº 001/19 CMS para Sesau solicita as informações relacionadas para responder o ofício nº 024/18 CRIAR; Ofício nº 002/19 CMS para CRIAR para responder o ofício nº 024/18 CRIAR; Ofício nº 005/19 CMS para Sesau/Gabin informar os conselheiros indicados para obtenção do acesso no sistema DIGISUS; Ofício nº 010/19 CMS para Sesau/Gabin solicita informações de como está o andamento do processo de terceirização da UPA; Ofício nº 006/19 CMS para Sesau/Gabin a comissão executiva do Conselho Municipal de Saúde Araruama, solicitar a substituição do Maxwuel Sócrates dos Santos, exonerado através do ato de número 156, conforme publicação no Jornal Oficial Logus 614 de 01 de novembro de 2018 dessa forma o mesmo não poderia ter participado das reuniões plenárias do conselho a partir desta data requer que secretaria e indique outro nome para fazer parte do conselho como representante do governo; ofícios recebidos: ofício nº 024/2018 CRIAR para o CMS, esclarecimento da construção da policlínica do Bairro Areal; ofício nº 020/2019 Sesau para o CMS solicita indicação

de dois conselheiros para senha do sistema Digisus; Memorando nº 039/2019 para CMS solicita que sejam informados que antes de qualquer remanejamento de bens patrimoniais informe ao setor de patrimônio; ofício nº 025/2019 SESAU/GAB para o CMS, convida os membros do CMS para apresentação da audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2018 no dia 27/02/2019; ofício nº 017/2019 SESAU/GAB para o CMS resposta ao ofício 001/CMS, em relação a solicitação da CRIAR, em relação a construção da policlínica. Pelo Presidente foi dado a palavra para usuária solicitar ajuda da secretaria de saúde fazendo juntamente a mesma um apelo para que tenha acompanhamento no seu tratamento de saúde que está em estado crítico. Pela Secretaria de Saúde, Ana Paula foi passado todos os procedimentos para que seja então encaminhada ao tratamento adequado, fornecimento de todos os documentos, laudos e requisições medicas, respondendo ao Sr. Silvio que o filho da paciente pode levar todos os seus documentos. Passando para o item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- A Sesau encaminhe responsável para prestar informações quanto ao montante de medicamentos para o ano de 2019; responde a Sra. Carla, farmacêutica responsável pela farmácia judicial. Esta responde que na parte técnica faz a previsão do que é utilizado em 2019, em relação não tem acesso do que é passado a prefeitura. Pelo Sr. Silvio foi perguntado de como se faz uma previsão orçamentaria, uma manifestação de necessidade se os técnicos não sabem os valores, respondido que prela previsão do ano anterior, indagado pelo Sr. Silvio quais são estes valores que estão na peça orçamentaria. Respondendo tal questionamento a Sra. Josiane, responsável pelo almoxarifado, previsível em torno de R\$ 850.000,00, preocupado o Sr. Silvio fala que deve ser provado que isso está na peça orçamentaria, se é suficiente esse valor ou não. Continuando a Sra. Josia-



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA

ne diz que não tem como saber se é um valor suficiente visto que a população aumenta nas épocas de férias e festejos, existe uma previsão básica e não a longo prazo, é baseado pela previsão do ano passado. Ressalta-se o Sr. Silvio que precisa saber de força mais clara, mais objetiva, respondido que será encaminhado ao CMS um relatório com o valor do orçamento. 4.2- A Sesau encaminhar responsável para falar sobre andamento da construção, inauguração do Hospital Municipal de Araruama, assim como apresentar ATA do CMS aprovando sua construção; sendo informado que o pedido do CMS foi encaminhado para o Sr. Ricardo responsável pela obra, porém o mesmo não encontra-se presente; 4.3- A Sesau apresentar em plenária o fluxograma da Secretaria de Saúde com relação de funcionários e suas respectivas funções; informa a secretaria que o ofício foi encaminhado no dia 23/01 não tendo tempo hábil para buscar todas as informações solicitadas, sendo pedido ao RH agilizar tais informações e encaminhadas pelo Conselho; 4.4- Solicitar ao plenário a aprovação da Resolução para que todas as licitações, contratações sejam apresentadas previamente ao Conselho Municipal de Saúde. Pelo Presidente foi dito que a Comissão Executiva pediu para colocar em pauta para ser aprovada que todas as licitações e contratações sejam previamente apresentadas ao conselho. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS-. Com a palavra o Sr. Tadeu, solicita informação em relação ao instituto Pese Bem, que tratava dos obesos em Araruama. Pelo Presidente foi respondido que desconhece a situação atual do instituto, continuando Sr. Tadeu que pergunta a secretaria de saúde se existe nesse momento algum atendimento, programa específico para as pessoas obesas pelo governo. Respondido que existe sim um programa, tem-se o NASF com nutricionista onde pode ser atendido, ou passar exames específicos e ser encaminhado para uma cirurgia bariátrica. O atendimento poderá ser feito pela Dra. Simone na Policlínica do Mataruna as 5° feiras. O Presidente informa que existem entidades que não são legalizadas, como vai conseguir algo do conselho, acredita-se que esta

entidade estava nestas condições por isso perdeu espaço dentro do setor público, que não pode interferir dentro da situação de cada entidade. Passada a palavra a Sra. Mary Lane, que foi recebido pelo COSENS RJ a solicitação através da SER de que os municípios já comesçassem sobre as conferencias municipais de saúde, pedindo ao conselho uma data até dia 31 do corrente mês. Sr. Silvio pede a palavra, gostaria de falar sobre o programa antitabagismo que nunca foi considerado pelo conselho, frequentei por um tempo, aproveita para responder ao questionamento do Sr. Manoel de Jesus sobre a associação do Bairro da Pontinha. O representante da Pese Bem mora longe e sem telefone, o erro quando se tem uma instituição filantrópica é a manifestação política, um entre e outro sai e vem outro governo. Tem –se que ter muito cuidado, que tenha uma instituição é com essa atitude. Sabe-se que a CRIAR tinha um PEC do governo, trabalho reconhecido por muita gente do Areal, porque esta não participa do conselho. Pelo Presidente foi dito que a data da Conferência de Saúde será 12 de abril de 2019, a Comissão Organizadora é formada por: Juarez Rodrigues, Lucia Bedendo, Messias Neves, Alvimar, Antonio Jorge, Silvio Martins, Iracema Dottori, Armando José, Daniel de Macedo, Eduardo, Mary Lanne, Maria Aparecida, a primeira reunião foi marcada para próxima quarta-feira para se discutir o Regimento Interno. Sr. Messias pede o uso da palavra, lendo o artigo da Lei Federal 141. Pediu para avisar, pois esteve no Fórum Mundial da Água em Brasília, fala sobre a respeito do aquecimento global está confirmado. No mês de fevereiro será a temperatura mais alta do ano, como também no ano que vem será muita mais quente, lembramos a respeito do sarampo como foi avisado, agora q

falo no sentido da saúde abrange vários fatores também meio ambiente é um. Temperatura aumenta os idosos que sofrem mais, nos do conselho temos que convidar os secretários, inclusive a secretaria de saúde por estar presente em todas as reuniões o eu não acontecia no governo passado. Sobre as enchentes no município agora

no mês de março, foi construído na gestão passada uma barreira perto do Sindicato, fui o único cidadão a alertá-los sobre a obra pois foi feita de maneira errada. Deveriam ser chamados os representantes da Agua de Juturnaiba que construíram a barreira fixa pois prejudica a passagem de agua. Termina agradecendo a todos pela atenção. Com a palavra o Sr. Tadeu, diz que teve em uma reunião no final de do ano com a Juíza da Comarca de Araruama em referência com a Agua de Juturnaiba onde vem denunciando que há 10 metros da lagoa de Juturnaiba tem plantação de cana e coco, o que significa que tem agrotóxico, estamos então tomando agua contaminada, hoje recebi uma matéria do jornal o dia que o próprio Governo do Estado é perigosa, que pode ter alagamento na área de risco, isso é uma preocupação. Dito pela secretaria Ana Paula que a Juíza tem o poder pleno de notificar a Agua de Juturnaiba. Pelo Presidente foi falado sobre a rifa que está sendo feita para angariar o dinheiro para fazer o pagamento do valor da Sra. Penha. O Sr. Manoel de Jesus pede a palavra e pergunta a secretaria de saúde se a mesma tem conhecimento de uma crítica que saiu na comunicação que a Igreja Batista da Praça da Bandeira impediu que o carro de saúde de funcionar numa praça que é do município. Assim fui procurar o presidente da igreja, foi dito que pediu que tal solicitação fosse feita através de ofício e que este seria repassado em reunião com os membros da igreja. Assim o que foi para outro, e a crítica saiu que a igreja impediu o atendimento do local. Pela secretaria foi dito que ficou sabendo, e que esta saiu da secretaria de comunicação. Agradece o Presidente pela presença de todos. Presenças Titulares: Ana Paula B. Correa, Fábio Magalhães, Lucia Bedendo Viana, Olir F. Pimentel, Maria Aparecida Gomes, Iracema Dottori, Alvimar F. Albino, , Silvio F. Martins. Presenças Suplentes: Mary Lane Madureira, Claudia Rubak Gelson Oliveira, Glaucia J. Melo, Messias Neves, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 20h06min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

## ATA

**Ata** elaborada conforme gravação em Mídia da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araruama**, realizadas às 18h36min do dia **11 de março de 2019**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, para deliberarem sobre: 1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno; 2 - Leitura e aprovação das ATAS anteriores; 3 – Despacho e Expediente; 4 – ORDEM DO DIA: - 4.1- A Sesau apresentar em plenária o fluxograma da Secretaria de Saúde com relação de funcionários e suas respectivas funções; 4.2- Leitura do Regimento Interno para apreciação e votação da IX Conferência Municipal de Saúde.5 – ASSUNTOS GERAIS.

Ao decimo primeiro dia do mês de março de 2019, às 18h36min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, foi dado início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, sendo abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva, que iniciou a sessão com a chamada dos presentes, cumprindo assim o item, foi feita a leitura da Resolução nº 110 de 28 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação de credenciamento por chamamento público e processo licitatório da Secretaria de Saúde. Pelo Presidente foi falado a respeito do Relatório de Gestão, que não está em confor-

midade com a grande demanda atual no município que é a falta de medico, porém se não se tem um relatório que informe que os números de médicos são insuficientes, não se tem como pedir. Existe muita cobrança pela ausência de médicos, pelo conselheiro Antônio Jorge foi dito que viu diversas reclamações de médicos chegando fora do horário de trabalho, pelo edital de contratação até o veterinário estava recebendo em torno de R\$ 1.200,00, A Sra. Maria Aparecida pergunta sobre a participação das empresas privadas. Respondido pelo Presidente que deve ser feito um contrato por credenciamento ou por chamamento público, porem deve passar primeiramente pelo conselho, através de minuta, como vai comprar sem saber o precisa, então o conselho pode sinalizar sobre isso. A AME precisa dos medicamentos todo e sempre é a mesma dor de cabeça para conseguir os medicamentos. O Conselho começou a pedir as informações e não veio, inclusive é ferramenta para reprovar o orçamento. No último concurso público, o conselho se manifestou e conseguimos amarras as vagas por secretarias. Esse ano não terá de novo, pois já foi solicitado ao Ministério Público a questão das vagas por secretaria, a vaga de pessoal para conselho, temos a questão da Regulação na Resolução nº 83, o pessoal deve ser efetivo, e outros. Já tivemos alguns encaminhamentos para Tribunal de Contas, Procuradoria e DENASUS, caso contrário não teremos mais médicos querendo atender em Araruama.

1 – Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para a instalação do colegiado pleno, obtendo 09 (nove) membros Titulares e 03 (três) Suplentes, totalizando em 12 (doze), o número de Conselheiros presentes à reunião do dia. A seguir, passou-se ao item 2 – Leitura e Aprovação das ATAS anteriores, sendo colocada em votação, a ata da reunião Ordinária do dia 28 de janeiro de 2019, obtendo 11 (onze) votos a favor, ficando assim APROVADA. Dando seguimento a reunião do dia, passou-se ao item. 3 – Despacho e Expediente; ofícios recebidos: ofício nº 054/2019 CRIAR para o CMS. Resposta ao Ofício nº 9 de 2019 do Conselho que foi implantado o controle de frequência de registro eletrônico de ponto biométrico impressão digital na UPA (unidade de pronto atendimento) conforme documentos em anexo; ofício nº 125/2019 Coordenação Núcleo Estadual do Rio de Janeiro para o CMS - Referência Ofício 005/CMS de 2018 enviado à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro em 27 de abril de 2018. Assunto: manifestação do DENASUS quanto à denúncia do Conselho Municipal de Saúde Araruama contra indícios de irregularidades na aplicação dos recursos federais da Secretaria Municipal de Saúde. Cópia do mesmo para conhecimento da manifestação em resposta ao Ofício 161 da Secretaria Estadual de Saúde Rio de Janeiro em 24 de Abril 2018 quem caminhou expediente do Conselho Municipal de Saúde Araruama com denúncias de irregularidades na estrutura



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 5 - ATA

do organograma e de indício de inconsistência na aplicação dos recursos federais pela Secretaria Municipal de Saúde; ofício nº 056/2019 SESAU para o CMS- Solicitando que qualquer visita aos serviços de saúde Municipal seja comunicada ao gabinete; ofício da Paróquia São Sebastião- para o CMS- Autorizando o CMS a utilizar as dependências do Centro Pastoral para IX Conferencia Municipal de Saúde; ofício nº 034/2019 SSMA para o CMS – comunica que no dia 08/01/2019 protocolou junto a Prefeitura de Araruama ofício solicitando o pagamento dos proventos dos agente comunitários e dos agente de endemias em conformidade com a Lei 13.708/2018; ofício nº 063/2019 SESAU para o CMS – em atendimento ao ofício 014/2019 do CMS, informa que tem interesse no descredenciamento da Fundação Medico Hospital São Silvestre; e reitera a solicitação de dois representantes deste para compor a comissão de avaliação técnica; ofício nº 009/2019 FUMSA para o CMS - solicita o parecer do CMS quanto a fiscalização da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos abrangendo o exercício de 2018; ofício nº 064/2019 SESAU para o CMS – em resposta ao ofício 031/2019 do CMS encaminha a relação de funcionários e suas funções juntamente com o fluxograma da SESAU. Ofícios enviados: Ofício nº 013/19 CMS para ATOS: solicitação da publicação do Edital de convocação da entidade SINDISPREV; Ofício nº 012/19 CMS para ATOS: solicitação da publicação do Edital de convocação da entidade Centro Espirita Xango Menino; Ofício nº 014/19 CMS para Sesau: Reitera o ofício 225/17 que até o presente momento não obteve resposta, sobre a Fundação Medico Hospital São Silvestre; Ofício nº 009/19 CMS para Sesau a comissão execu-

tiva solicita a relação dos locais que foram implantados o controle de frequência por meio de Registro eletrônico de ponto biométrico; Ofício nº 017/19 CMS para OAB/Araruama solicitação de substituição de representante Iracema Anacleto Silva desta entidade no CMS; Ofício nº 015/19 CMS para Paróquia São Sebastião – solicitação do espaço para realização da IX Conferencia Municipal de Saúde; Ofício nº 030/19 CMS para Sesau/Gabin solicita aquisição dos matérias para a IX Conferencia de Saúde, protocolado dia 26/02/2019. Passando para o item 4 – ORDEM DO DIA: 4.1- Respondido pela Sesau através do ofício 064/19. Pelo Presidente foi dito que nesse montado enviado, tem-se um total de 355 funcionários permanentes, 716 contratos precários ou cargo comissionado, reforça que o sindicato tem que atuar em relação a esta demanda. No fluxograma não se sabe se tem lei, pois não tem publicação, toda vez que tem o relatório de prestação de contas pedimos onde estão lotados os funcionários da secretaria de saúde, foi resolvido entre os conselheiros na plenária que será enviado um novo ofício a SESAU reiterando o anterior com a lotação de cada funcionário, sua matrícula, carga horária, remuneração. Segue então para o item 4.2- Leitura do Regimento Interno para apreciação e votação da IX Conferencia Municipal de Saúde. Colocada em votação e aprovado por todos os presentes. Item 5 – ASSUNTOS GERAIS- Continuando, o Sindicato enviou ofício convidando todos os servidores para sua reunião extraordinária no dia 12/03/2019 as 18h. Passada a palavra para a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, pela conselheira Glaucia foi entregue resumo do relatório da fiscalização ocorrida no Hospital São Vicente este entregue ao CMS/AR. Lida o relatório

ficou decidido pelos conselheiros presentes que deverá ser enviada uma cópia do mesmo para Secretária de Saúde e para Prefeita. Pelo Sr. Olir foi falado que pelas condições de trabalho no local deve ser denunciado. Mantem a conselheira Glaucia que deve ser feita uma modificação devida as más condições de armazenamento dos alimentos. Ficou então decidido que a Comissão de Fiscalização fará novo relatório com todas as recomendações e enviadas para Secretaria e Prefeitura para serem respondidas no prazo de 20 dias para nova fiscalização, caso não sejam respondidas será encaminhada a todos os órgãos competentes. Foi respondido ao Sr. Paulo de Torso, visitante, que todos os atos do CMS são publicados no Jornal do município. Foi ressaltado pelo Presidente que evitem que façam qualquer denúncia de forma individual, sendo estas feitas juntamente com a comissão respectiva. Sr. Antonio Jorge fala sobre os representantes do povo que devem ser notificados dos fatos ocorridos. Alguns destes fizeram fiscalização sobre remédios vencidos, e nenhum relatório foi enviado ao CMS. Decido sobre as fiscalizações no Laboratório do Município, no PAM e UBs o mais rápido possível. Agradece o Presidente pela presença de todos. Presenças Titulares: Fábio Magalhães, Daniel de Macedo, Patrícia Câmara, Lucia Bedendo Viana, Olir F. Pimentel, Maria Aparecida Gomes, Iracema Dottori, Silvio F. Martins. Presenças Suplentes: Eduardo de São José, Glaucia J. Melo, Antonio Jorge Alves, Armando José. E, não havendo mais nada a se declarar, foi dada por encerrada a sessão às 20h17min, com a lavratura da ATA feita por Carla Otaviano Pinto, que segue assinada pela mesma e pelo Presidente Dr. Juarez Rodrigues da Silva.

#### **DECRETO Nº 045** **DE 17 DE ABRIL DE 2019**

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019 – SEGUNDA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica considerado **facultativo o ponto** nas repartições públicas municipais no dia **22 de abril de 2019 (segunda-feira)**, à exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços públicos, força tarefa da Secretária de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e demais serviços que em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019

Livia Bello  
"Livia de Chiquinho"  
Prefeita

#### **PORTARIA SEADM Nº 133/2019** **DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4444/2019.

#### **RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MÔNICA PEIXOTO, Ag.Ser.Gerais**, matrícula nº 6721 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 17 e 18 do Processo nº 4444/2019 de 11/02/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 28/03/2019 e término em 23/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

#### **PORTARIA SEADM Nº 134/2019** **DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6750/2019.

#### **RESOLVE:**

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ANA REGINA DAMIANI FABRICIO DA CONCEIÇÃO, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 10023 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 10 e 11 do Processo nº 6750/2019 de 11/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 28/03/2019 e término em 23/09/2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.

Martha Pavão  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 070 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS DAS NEVES NOGUEIRA – NO CARGO DE GUARDA CIVIL - MATRÍCULA 6901-9 - À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e da competência conferida por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 1.038/2019 (apenso Processo Administrativo 377/2017),

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR aos vencimentos** do servidor Público Municipal **CARLOS DAS NEVES NOGUEIRA**, titular no Cargo de **Guarda Civil**, Matrícula 6901-9, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 1.038/2019 (apenso Processo Administrativo 377/2017), o valor da **Gratificação do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador**, ou equivalente, a contar da data de 11/01/2019.

**II – REVOGAR** a Portaria nº 405, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Jornal Logus Notícias, Edição 631, de 11/01/2019, página 08, ficando a mesma de fato e de direito sem valor legal.

**II - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2019 (data da publicação da Portaria 405/2018), revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 152 DE 06 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ADELIR SANTOS COSTA DA SILVA - MATRÍCULA 534 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 23 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 111/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **ADELIR SANTOS COSTA DA SILVA**, titular do Cargo de **Professor II 23 POS 25H**, do

Quadro Permanente, Matrícula 534, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 01/03/2019.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 165 DE 06 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA MARIA BEATRIZ DA SILVA - MATRÍCULA 1215 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.376/2018,

#### **RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARIA BEATRIZ DA SILVA**, Matrícula 1215, ocupante do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.376/2018, devido a contar de 15/10/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 166 DE 06 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARIA BEATRIZ DA SILVA - MATRÍCULA 1215 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.376/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARIA BEATRIZ DA SILVA**, titular do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1215, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 15/10/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**

### **PORTARIA Nº 264 DE 29 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ROSANE MARIA SALAZAR - MATRÍCULA 2671-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 707./2018, e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **ROSANE MARIA SALAZAR**, titular do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 2671-9, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 15/10/2016.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2019**

**Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 265**  
**DE 29 DE MARÇO DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA ROSANE MARIA SALAZAR - MATRÍCULA 1506-7 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 708/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **ROSANE MARIA SALAZAR**, titular do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1506-7, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 15/10/2016.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 267**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARIA ANGELA JORGE RAPOSO MARTINS - MATRÍCULA 1358 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 05 MAG 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA 015/2019 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARIA ANGELA JORGE RAPOSO MARTINS**, titular do Cargo de **Professor II 05 MAG 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1358, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 06 MAG 25H**, devido a partir de 15/10/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 270**  
**DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARINETE DA CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVEIRA - MATRÍCULA 1349-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 031./2019, e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **MARINETE DA CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVEIRA**, titular do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1349-8, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 15/10/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 271**  
**DE 01 DE abril DE 2019**

**CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA MARINETE DA CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVEIRA - MATRÍCULA 1349-8 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 031/2019,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARINETE DA CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVEIRA**, Matrícula 1349-8, ocupante do Cargo de **Professor II 18 SUP 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 031/2019, devido a contar de 04/06/2014.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 288**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2019**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ROBERTA SANTANA SANTOS, DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O QUAL FORA NOMEADA E INVESTIDA, TODAVIA, NÃO ASSUMIU AS FUNÇÕES.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Artigo 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 7.299/2019,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR A PEDIDO**, a servidora **ROBERTYA SANTANA SANTOS**, do Cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, Matrícula 9958646, para o qual fora aprovada no Concurso Público nº 01/2015, convocada, nomeada e investida, porém, decidiu espontaneamente não assumir a respectiva função apresentando o pedido de exoneração, a pedido.

**II - DETERMINAR** À SEADM - Secretaria de Administração Municipal que proceda às anotações e baixas de estilo.

**III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de março de 2019.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 289**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2019**

**“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 9.497/2019, de 29 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUSTO DO NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Arquivo**, Matrícula 4002-9, no exercício de suas funções infringiu os Incisos VII e VIII, do Artigo 174; Incisos XV e XXI, do Artigo 175; Incisos I e IV, do Artigo 187 e Artigo 201, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR à Comissão de Sindicância a instauração de Sindicância Administrativa**, para apuração das faltas cometidas pelo servidor, conforme Processo Administrativo nº 9.497/2019.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 290**  
**DE 12 DE ABRIL DE 2019**

**“DETERMINA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 9.479/2019, de 29 de março de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR à Comissão de Inquérito a instauração de Inquérito Administrativo**, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processo Administrativo nº 9.479/2019.

II - Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa)

dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – REVOGA a Portaria 273, de 01 de abril de 2019, publicada no Jornal Logus Notícias, Edição 658, de 12 de abril de 2019, página 07, ficando a mesma de fato e de direito sem valor legal.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 291**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando, o que restou provado no Processo Administrativo IBASMA nº 742, de 31 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR as Portarias nº 197 e 198, ambas de 12 de março de 2019**, publicadas no Jornal Logus Notícias, Edição 653, de 28/03/2019, página 13, ficando as mesmas de fato e de direito sem valor legal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de março de 2019, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 292**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARCIA DA CUNHA - MATRÍCULA 1863-5 - TITULAR DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 742/2017,

**RESOLVE:**

**I – INCORPORAR o valor da Gratificação de Produtividade**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARCIA DA CUNHA**, Matrícula 1863-5, ocupante do Cargo de **Orientador Educacional 40**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 742/2015, devido a contar de 03 de janeiro de 2014.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 293**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**CONCEDE A SERVIDORA MARCIA DA CUNHA – MATRÍCULA 1863-5 - TITULAR DO CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 - DO QUADRO PERMANENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO NO NÍVEL A QUE FAZ JUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA 742/2017 e, em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar 015, de 30 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER a servidora MARCIA DA CUNHA**, titular do Cargo de **Orientador Educacional 40**, do Quadro Permanente, Matrícula 1863-5, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de **ORIENTADOR EDUCACIONAL 41**, devido a partir de 03/01/2019.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2019**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama Poder Executivo



## **PORTARIA SEDUC/049/2019** **de 01 de abril de 2019**

**Institui Comissão para elaboração de minuta de Proposta de Projeto de Lei, disciplinando a Gestão Democrática no Sistema de Ensino de Araruama.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para elaboração de uma minuta de proposta de Projeto de Lei disciplinando a Gestão Democrática no Sistema de Ensino de Araruama, com representantes da Rede Municipal de Ensino, dos Conselhos da Educação e de outros órgãos representativos da democracia participativa;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **Constituir Comissão Composta pelos servidores:**

#### **• Membros da Secretaria Municipal de Educação**

1. Elza Maria Pereira Gomes
2. Fábio Siqueira
3. Luciane Dias Saraiva

#### **• Membros do Conselho Municipal de Educação**

1. Juliana da Silva Carvalho
2. Rachel Oliveira
3. Weberson Luiz Ferreira Figueiredo

#### **• Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

1. Candida Maria Pereira do Carmo
2. Carla Regina Vasconcelos
3. Skell Bianca Melo

#### **• Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**

1. Denise Barbosa Pinto Neves
2. Edson Alves Leão
3. Lilian Franco de Andrade Machado

Art. 2º – A Comissão deverá:

I – promover a divulgação de seus trabalhos, ao menos, nas Unidades Escolares, com ciência da comunidade escolar como um todo, através de publicação no noticiário local (mídia impressa), Portal da Transparência do município, na internet e na página do CME.

II – realizar pelo menos uma audiência pública para

oportunizar a participação da sociedade nas discussões.

III – a minuta deverá contemplar os seguintes aspectos:

a – critérios técnicos de mérito e desempenho e a participação da comunidade escolar para nomeação dos diretores de escola;

b – constituição e fortalecimento dos Conselhos Escolares, disciplinando a autonomia dos órgãos, mediante previsão de espaço físico adequado e condições de funcionamento nas escolas e de articulação orgânica com os Grêmios Estudantis;

c – programas de apoio à formação dos diretores e dos gestores escolares;

d – constituição de Fórum Permanente de Educação, disciplinando suas competências para coordenar as conferências municipais e acompanhar a execução do PNE e do PME;

e – constituição e fortalecimento dos Grêmios Estudantis e Associação de Pais, e se ela disciplina a autonomia dos órgãos, mediante previsão de espaço físico adequado e condições de funcionamento nas escolas, e de articulação orgânica com os conselhos escolares;

f – participação e consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, curriculares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, de modo a assegurar a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

g – favorecimento de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

h – reformulação do CACS-FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, disciplinando a autonomia dos órgãos, mediante previsão de recursos financeiros, espaços físicos adequados, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, de forma adequadas e suficientes ao bom desempenho de suas funções;

i – criação do Conselho de Transporte Escolar, disciplinando a autonomia do órgão, mediante previsão de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, de forma adequada e suficiente ao bom desempenho de suas funções;

j – disciplinar programas de apoio à formação dos conselheiros dos diferentes conselhos de controle social da educação.

IV – concluir seus trabalhos, finalizando a minuta de proposta de lei, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir desta data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**

## **PORTARIA SEDUC/054/2019** **de 01 de abril de 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **ALINE SERPA COELHO**, do cargo comissionado de **Dirigente de Turno**, da E.M. Prof. Darcy Ribeiro, com efeito a contar de 01 de abril de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 01 de abril de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

## **PORTARIA SEDUC/055/2019** **DE 15 DE ABRIL DE 2019**

### **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 530/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 530/19,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MICHELLA FERREIRA DA SILVA, Professor II 15 – SUP – 45H**, matrícula 3220, lotada na E.M. Prof. Altevira Vieira Pinto Barreto, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 530/18, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/02/2019 e término em 18/08/2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2019.**

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 008102**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/056/2019**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 43393/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 43393/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **JULIANA DO NACIMENTO CORREIA, Professor II 01 – MAG – 25H**, matrícula 993622, lotada na E.M. Pref. Altevir Vieira Pinto Barreto, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo 43393/2018, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/02/2019 e término em 20/02/2020.

**14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos aprovados e classificados** relacionados abaixo, a comparecer na

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2019.

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102

**PORTARIA SEDUC/057/2019**  
**DE 15 DE ABRIL DE 2019**

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 38661/2018**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 38661/2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**

Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação, na forma do cronograma especificado neste Edital, munidos das documentações elencadas no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem à imediata Contratação Temporária, com base na decisão judicial julgada favorável nos autos do procedimento de nº 0017230-64.2018.8.19.0052. Cumpre ressaltar que a inobservância do horário para comparecimento decorre na perda de direito de escolha de lotação conforme ordem de classificação, bem como o não comparecimento na data

**TRINDADE, Professor I – Educação Artística 31 – GRDP – 25H**, matrícula 993138, lotada na E.M. Profª Nair Valladares, **redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo 38661/2018, nos termos dos Art. 01 e 07, da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/02/2019 e término em 19/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de abril de 2019.

**Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 008102

**RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**023/2019**

Publica: **Acolhida o Recurso** interposto pela empresa **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, que foi julgado **DEFERIDO COM RESSALVAS**.

de apresentação implica na impossibilidade de assunção do cargo para o qual foi convocado.

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DA LOTAÇÃO**

CARGO	DATA	HORÁRIO
Professor I – Todas as Especialidades	24/04/2019	09:30h

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**  
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
40º	WILLIAN DA SILVA RANGEL	15/01/1985	0	0	0	0	9	9

**PROFESSOR I – GEOGRAFIA**  
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Pontuação: Titulação				Pontuação: Experiência na função	Pontuação final
			Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Formação Continuada		
42º	AGLA SANTOS ANDRÉ	18/09/1986	0	0	4	0	0	4

Araruama, 18 de abril de 2019.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula 9950469

## 3º Moto Show Tamoios é atração no feriadão da Semana Santa

O feriado de Semana Santa vai ser animado no Segundo Distrito. A localidade está recebendo o 3º Moto Show Tamoios entre os dias 18 e 20 de abril. O encontro de motociclistas com shows de rock é tradicional no distrito.

A estrutura da festa conta com camping coberto, área para gastronomia e exposição de acessórios,

além de barracas de comida, food trucks, cerveja e chopp artesanal. Os artesãos de Tamoios participam do encontro, com exposição das obras. Também acontece distribuição de brindes para os motociclistas.

O evento é realizado ao lado do Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira Silva, no bairro Santo Antônio. Os motociclistas participantes do

evento têm direito a café da manhã todos os dias. O 3º Moto Show Tamoios é uma realização da Associação de Motociclistas de Tamoios e conta com apoio da Prefeitura de Cabo Frio. A entrada é gratuita.

**Confira a programação:**  
Sexta (19/04)  
18h30 – Kilômetro 50

20h30 – Pirâmide  
22h30 – Mak

Sábado (20/04)  
15h – Tamoios Best Band  
18h – Flores de Aço  
19h30 – Caravellas  
21h – Cilindrada  
22h30 – Sanctuarium  
[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Conselho Municipal de Cultura aprova edital do projeto “Arte na Rua”

Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura de Cabo Frio aprovaram nesta segunda-feira (15), em reunião extraordinária realizada no Charitas, a publicação do edital “Arte na Rua”. A iniciativa prevê a realização de cinco apresentações artísticas mensais em praças públicas da cidade no período de seis meses.

“Com esse projeto, ao mesmo tempo em que oferece-

mos oportunidades para os artistas, com remuneração, fazemos um processo de ocupação das praças com atividades artísticas”, explica o superintendente de Cultura, Matheus Lima.

A previsão é que as apresentações aconteçam de julho a dezembro deste ano, em um total de 30.

Segundo Matheus Lima, o objetivo é descentralizar o acesso

à cultura. Para isso, os eventos vão acontecer em praças espalhadas por todo o município, desde os espaços públicos do centro às localidades mais periféricas como Tangará, Jardim Esperança e Tamoios.

Após ser debatido e aprovado na reunião do Conselho, o projeto vai seguir para os respectivos setores da Prefeitura para publicação do edital.

“Esta é uma iniciativa inédita no município. Nunca tivemos uma ação artística nesse sentido de democratização da cultura. Após a publicação do edital, as inscrições serão abertas e toda a classe artística da cidade poderá se inscrever para participar da seleção”, afirma o superintendente.

Ele também considera que ações como esta movimentam não só o segmento da Cultu-

ra, mas também toda uma cadeia produtiva.

“A realização de eventos culturais através das chamadas públicas colabora para a profissionalização da gestão da cultura, já que promove isonomia e transparência nos processos. Além disso, a realização dessas atividades movimenta a economia local”, finaliza o superintendente.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Guardas Municipais de Tamoios entregam cesta básica a família carente

Agentes da Guarda Civil Municipal que atuam em Tamoios realizaram uma ação social nesta terça-feira (16). Eles entregaram uma cesta básica a uma família carente do distrito. O projeto é de autoria dos próprios oficiais, que desenvolveram a

ideia e agora estão colocando em prática.

A arrecadação dos doativos é feita pelos próprios agentes. Cada um ajuda com o que pode e, assim, uma família é contemplada por mês no distrito. O critério de escolha das famílias

carentes é um levantamento feito pelo CRAS Tamoios.

Os próprios agentes fazem a entrega da cesta básica. O projeto contemplou, nesta terça, Janaína Estêvão Soares, moradora de Unamar. Para o GM Vinicius Santos, um dos coordena-

dores da Guarda Municipal em Tamoios, a intenção do projeto é dar atenção a toda a comunidade, de todas as formas possíveis:

“A ideia desse projeto surgiu do desejo de mostrar para a população que a Guarda Municipal pode e deve cuidar de

toda a comunidade. Ajudando as famílias carentes, distribuindo cesta básica a quem necessita, dando um pouco de dignidade para as pessoas. Tamoios precisa disso, tem muita gente boa aqui”, finaliza ele.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)

## Prefeitura emite cartão de estacionamento para moradores com mais de 60 anos de idade

Moradores de Cabo Frio com mais de 60 anos podem adquirir o cartão de estacionamento para idosos. O documento assegura que os motoristas credenciados tenham direito à gratuidade e às vagas especiais nos estacionamentos rotativos do município. O benefício é garantido pela Lei Federal 10.741/03 – Estatuto do Idoso.

O cartão é emitido pela Coordenadoria-Geral da Pessoa Idosa (Cogepi), que este ano já emitiu 3.065 credenciais. No primeiro distrito, o cadastramento é feito na sede Cogepi, situada à Avenida Teixeira e Souza, nº 2228, no bairro São Cristóvão, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Em Tamoios, o serviço é oferecido

na sede da Subprefeitura, localizada no Shopping Unapark, em Unamar, às segundas, terças, quintas e sextas, das 8h às 12h.

Para a confecção do cartão, é necessário levar os seguintes documentos: uma foto 3x4 e cópia e original do RG, CPF, comprovante de residência, documento do Veículo (CRLV) e Carteira Nacional de

Habilitação (CNH) do idoso, se o mesmo for o condutor, ou do motorista designado para conduzir para o idoso.

“Esse benefício proporciona ao idoso a facilidade de parar o carro em vagas próximas ao seu local de destino como: hospitais, cinemas, entradas de shopping, entre outros. Lembramos que é im-

portante que o idoso cadastrado respeite todas as orientações de utilização do cartão, assim como também é necessária uma conscientização dos outros motoristas em relação à não utilização dessas vagas especiais”, lembra a coordenadora da pasta, Beatrice Fátima da Silveira Carvalho.

[cabofrio.rj.gov.br](http://cabofrio.rj.gov.br)